

Processo nº: 0000240-51.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CORONEL VIVIDA - PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA 1-INFORMAÇÕES GERAIS 1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS GREGÓRIO BEZERRA GUERRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 1.1.1-Data em que assumiu: 2017-03-08 00:00:00.0 1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-19 00:00:00.0 1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO MARCIO LAUREANO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-07 00:00:00.0 1.3.1-Data em que assumiu: 2020-01-07 00:00:00.0

2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Thomaz Edson Sbardelotto Leiria de Witt Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-11-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52127

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Diogo Kanoffre da Silveira Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2013-08-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14735

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: KELLY COLUSSI VICARI Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52358

Nome do Funcionário/Servidor: Jacqueline Vera de Ávila Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2013-11-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52104

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paola dos Santos Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2012-06-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51306

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Cardoso Bos Data de Assunção do

Funcionário/Servidor: 2020-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271190 Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Carlos Martins Marques Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 280982 Nome do Funcionário/Servidor: Jully Anna Maria da Rosa Spanholi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277728 Nome do Funcionário/Servidor: SARA LETÍCIA FLACH REINERT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-11-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 281926 Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Bertotti Data de Assunção do Funcionário/Servidor:

2021-03-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 277835

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Orgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim



3.1-Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Analice Muller Ferreira Wandscher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19886 Nome do Funcionário/Servidor: CINTIA TIRLONI ZANDONÁ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20504
Nome do Funcionário/Servidor: Analice Muller Ferreira Wandscher Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19886 Nome do Funcionário/Servidor: CINTIA TIRLONI ZANDONÁ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2019-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19886 Nome do Funcionário/Servidor: CINTIA TIRLONI ZANDONÁ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
Nome do Funcionário/Servidor: CINTIA TIRLONI ZANDONÁ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19603 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Guaitaneli Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19331 Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO VINICIUS MOREIRA Data de Assunção do
-
Funcionário/Servidor: 2020-10-26 00:00:00 0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2050/
2000-
Nome do Funcionário/Servidor: ANALU TALITA LUNKES APOLINÁRIO Data de Assunção o
Funcionário/Servidor: 2020-10-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20567
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Delmar Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2020-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271228
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

QUESTÃO / RESPOSTA	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
1401	

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31
•
•
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
141
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A
situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 106 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/11/2021
(0000539- 81. 2018. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.
1 9 Dracesco aguardando cumprimento de determinação judicial hé maio de E
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 82 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias,
o mais antigo desde 17/11/2021 (0000133- 65. 2015. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E IN TIMAÇÕES. (Ha data da COITEIÇãO)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

73 Pendências de Expedição, grande parte ref. à diligências junto aos sistemas conveniados como SISBAJUD, SIEL, etc. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 20/03/2020 (0000509- 50. 2020. 8. 16. 0052). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 12/12/2019 (0003173- 16. 2019. 8. 16. 0076). Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS
2015
6.2-CANCELADAS
611
6.3-NEGATIVAS
14
C 4 DEDESIGNADAS
6.4-REDESIGNADAS 16
10
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
171
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 37 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo
distribuído em 22. 03. 2021 (0000518- 03. 2021. 8. 16. 0076). Regularizar e, doravante, atentar.
ANÁLISE DE CONCLUÇÕES.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?
156
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
08/11/2021
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da
correição?
0
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64

da Resolução 09/2019– CJES?

Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ? Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestado quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não
Determinação / Recomendação:
Constaram- se que há 2 processos que possuem requerimentos os quais não foram levados à conclusão para análise: 0000496- 96. 2008. 8. 16. 0076 e 0001235- 93. 2013. 8. 16. 0076. Bem como o 0001679- 29. 2013. 8. 16. 0076, processo com Incidente de Despersonalização de Pessoa Jurídica já julgado e arquivado desde março de 2021, no entanto, ainda encontra- se suspenso. Regularizar.
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001280- 24. 2018. 8. 16. 0076 (Eventos 64-65) e 0002859- 70. 2019. 8. 16. 0076 (Eventos 8- 9), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000130- 37. 2020. 8. 16. 0076 (Eventos 21- 22) e 0003144- 63. 2019. 8. 16. 0076 (Eventos 53- 55), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria não cumpre, em alguns casos, de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000717-25. 2021. 8. 16. 0076 (Eventos 10- 11).

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?



Sim
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim
g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)
Sim
h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das
custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos
n-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
Silli
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
4.4. Overville de de museure a ATIMON.
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
156
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
169
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
18

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 42
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
4 0 Dunasana a grupudanda arrengimanto da datauminasão irridicial bé maia da 5
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
82
6.2-CANCELADAS
60
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
5
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 30 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo
distribuído em 18/02/2021 (0000317- 11. 2021. 8. 16. 0076). Regularizar e, doravante, atentar.

-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da	 a
orreição?	
7	
2-Qual a data da conclusão mais antiga:	
9/11/2021	
3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da	
orreição?	
4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no	o art.
4 da Resolução 09/2019– CJES?	
im	
SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmen	te?
im	

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros. Processos analisados: 0002303- 39. 2017. 8. 16. 0076; 0002844- 72. 2017. 8. 16. 0076; 0002213- 31. 2017. 8. 16. 0076; 0002686- 17. 2017. 8. 16. 0076; 0002304- 24. 2017. 8. 16. 0076 e 0002849- 94. 2017. 8. 16. 0076.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'? Sim



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são

Sim	
Oiiii	
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,	
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	
Sim	
g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Pelos processos analisados 0003118- 36. 2017. 8. 16. 0076 e 0001550- 14. 2019. 8. 16. 0076	,
constatou- se a inobservância ao Decreto 382/2020 ref. às RPVs. Observar doravante.	
h) Dramaya a Casystania as madidas nasasánias anyelyenda a sabranas de	
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das	•
custas processuais quando necessário?	
Sim	
i\ A = quite de manue e /eu manue e /eu de	
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos	
processos?	
Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS	
14-CONCLUSUES FINAIS	
Observações	
Determinações Gerais	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
QUESTÃO / RESPOSTA	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	
407	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
1501	

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
4
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se 1 processo à Delegacia (0001481- 50. 2017. 8. 16. 0076), desde 04/07/2021. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 31 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/10/2021 (0001620- 94. 2020. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/12/2021 (0003072- 76. 2019. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

144 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 79 Pendências de Expedição, grande parte ref. à Mandados e intimações por telefone. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 15/05/2020 (0002013- 39. 2020. 8. 16. 0134). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

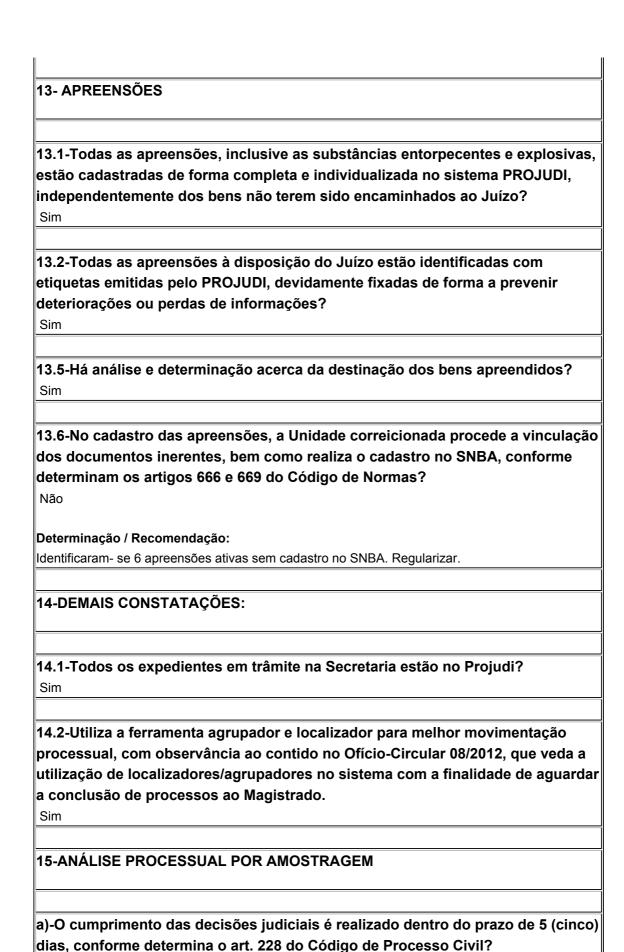
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. a mais antiga cadastrada em 16/10/2019 (0002622- 36. 2019. 8. 16. 0076). Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
554
6.2-CANCELADAS
205
6.3-NEGATIVAS
10
6.4-REDESIGNADAS
22
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
66
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.4. A supidada efetua ya mulama anta a antilian dan Osen sitan da Duessa a 2.
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
INAU
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 117 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo
distribuído em 23/11/2017 (0002987- 61. 2017. 8. 16. 0076). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
0.4 Oversteen was a secondary of the sec
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?
30
9.2 Qual a data da conclução mais antiga:
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
10/11/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
3-303F LN3OL3 DE FROCE3303.
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim

9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua
as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
40 CIOTEMA -MANIDADO:
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Sim
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº
9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a
vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos
gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 4 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 30 com

cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.



Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP) ^{Não}
Determinação / Recomendação:
Conforme análise dos processos 0001555- 02. 2020. 8. 16. 0076 e 0003301- 07. 2017. 8. 16. 0076
a Secretaria não procedeu à intimação da vítima. Regularizar e observar doravante.
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos
processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 16. 02. 2022.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 16. 07. 2020.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1090 (Jecrim); 12824 (Jeciv); 1333 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 150 (Jecrim); 199 (Jeciv); 21 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 629 (Jecrim); 2474 (Jeciv); 12 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6847 (Jecrim); 24137 (Jeciv); 2172 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1236 (Jecrim); 8654 (Jeciv); 859 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 554 (Jecrim); 1740 (Jeciv); 156 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 443 (Jecrim); 1852 (Jeciv); 79 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das cartas precatórias, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

No Juizado Criminal, deve- se ter cautela no arquivamento de processos sem decisão judicial extinguindo punibilidade em cumprimento de transação penal. Por exemplo: 0001379- 23. 2020. 8. 16. 0076. Ainda, há processos com audiências designadas para o final de 2022 que, se mantidas, já estarão sob efeitos da prescrição, o que recomenda a antecipação dos atos (autos 1192- 15. 2020. 8. 16. 0076 e 1696- 21. 2020. 8. 16. 0076). Ademais, é necessária atenção com os bens apreendidos, recomendandose, com a chegada de novo Juiz ou Juíza, a gestão conjunta para encaminhamento dos bens.

Ainda, deverá proceder o cadastro correto no processo 2121- 97. 2010. 8. 16. 0076, atentando- se para o cadastramento de repetitivos de acordo com a ferramenta própria do projudi, algo a ser regularizado no âmbito cível e da Fazenda Pública. Em termos de cadastro, observar ainda a necessária inserção de prioridades legais (v. g: idoso) no processo eletrônico.

Atentar também para a necessária cobrança de custas quando for o caso, com especial atenção ao previsto no artigo 19, parágrafo primeiro, da IN 01/2015.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www. tjpr. jus. br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é



desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9°.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Ainda, tendo em vista a atual 3ª etapa de retomada (Decreto Judiciário 451/2021) deve- se priorizar, na medida do possível, a movimentação dos processos cujos atos, seja de audiências ou de mandados, estavam impossibilitados de realização por modalidade que não a presencial.

Inclusive, deve se ter atenção ao disposto no art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Conclui- se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é ligeiramente negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Coronel Vivida.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é abstratamente adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.



III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

